

A (IN)EFETIVIDADE DO DIREITO À INFORMAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: O COTEJO ENTRE A ACESSIBILIDADE DO *SITE* DO CENTRO DE SELEÇÕES E DE PROMOÇÕES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB) E O DIREITO ÀS COTAS¹

Ingra Etchepare Vieira²
Gislaine Ferreira Oliveira³
Nathalie Kuczura Nedel⁴

Resumo

As pessoas com deficiência possuem direito à acessibilidade digital, à informação e às cotas em concursos públicos. Destarte, indaga-se em que medida o direito à informação das pessoas com deficiência visual é efetivo, considerando o direito às cotas reservadas às pessoas com deficiência nos concursos públicos, no que tange ao acesso ao *site* da Cespe/UnB? Para responder ao problema, empregou-se o método de abordagem dedutivo e como métodos de procedimento o monográfico e o comparativo. Inicialmente, se analisaram os *sites* de quatro bancas e de quatro concursos jurídicos nacionais, selecionou-se a banca Cespe/UnB, pois esta realizou o concurso mais recente dentre os certames verificados, qual seja o Concurso da Agência Brasileira de Inteligência, em 2018. Utilizou-se como técnica de pesquisa o estudo de caso, envolvendo a observação quali-quantitativa direta, sistemática e não-participativa. O trabalho se enquadra na linha de pesquisa “Constitucionalismo e Concretização de Direitos” da FADISMA e foi dividido em três seções. Na primeira parte, trata-se do direito à acessibilidade e à informação das pessoas com deficiência no contexto da sociedade informacional. Já o segundo capítulo aborda o direito às cotas direcionadas às pessoas com deficiência nos concursos públicos. A última seção destina-se à análise da acessibilidade no *site* da Cespe/UnB. Concluiu-se que o direito à informação das pessoas com deficiência visual não é efetivo, pois o *site* da Cespe/UnB, tanto na página inicial, quanto na página específica do concurso averiguado, não apresenta nenhum dos mecanismos de acessibilidade analisados, tornando o site inacessível às pessoas com deficiência visual.

Palavras-chave: Cespe/UnB. Deficiência visual. Direito à acessibilidade. Direito às cotas. Direito à informação.

¹ O presente resumo simples foi oriundo da pesquisa realizada para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Ingra Etchepare Vieira.

² Autora. Acadêmica do 10º semestre de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço eletrônico: ingraetchepare@hotmail.com.

³ Coautora. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Endereço eletrônico: gikoliveira@hotmail.com.

⁴ Coautora. Professora e Coordenadora de Pesquisa, Monografia e Extensão da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora em Direito na Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS). Endereço eletrônico: nathalie.kuczura@fadisma.com.br.

Referências

ASTELLS, Manuel. **A sociedade em Rede**. 8. ed. Traduzido por Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

BRASIL. **eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. 2014. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em: 23 out. 2018.

_____. **Governo Eletrônico: eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**, 2016. Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/governo/acessibilidade/emag-modelo-de-acessibilidade-em-governo-eletronico>. Acesso em: 22 out. 2018.

_____. **Práticas Web acessíveis: Padrão de Acessibilidade Digital do Governo**. 2018. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/cursodesenvolvedor/desenvolvimento-web/praticas-web-acessivel-padrao-acessibilidade-digital-governo.html#irtopico04>. Acesso em: 16 nov. 2018.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, p. 65-79, 2009. Disponível em: <http://www.conectas.org/pt/acoes/sur/edicao/11/1000106-deficiencia-direitos-humanos-e-justica>. Acesso em: 22 set. 2018.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. [Livro eletrônico].

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 177, p.197-217, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000300011&script=sci_abstract&tlng=p. Acesso em: 23 set. 2018.

OLIVEIRA, Gislaine Ferreira. **Levando os direitos das pessoas com deficiência a sério: um olhar sobre a acessibilidade nos portais do poder legislativo brasileiro**. 2016. 178 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Maria, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/6398/OLIVEIRA%2c%20GISLAINE%20FERREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 nov. 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. [Livro eletrônico].

_____. Ações Afirmativas da perspectiva dos Direitos Humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742005000100004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 23 out. 2017.